



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 013/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de fevereiro de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 004/2026

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 004/2026, de autoria do Nobre Vereador Carlos Fontes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 01ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2026, informamos:

1 - Os serviços realizados nos Cemitérios Municipais, referentes a limpeza e roçagem são de forma periódica, dentre períodos de intervalo de 30 a 45 dias, conforme e necessidade do local. E a manutenção de igual modo, também é realizada quando necessária. Todavia, ressaltamos a peculiaridade que a limpeza e roçagem no entorno de cada sepultura é de total responsabilidade de cada concessionário e/ou titular do sepulcro.

2 e 5 - No início do ano, a partir do 05 de janeiro teve uma equipe de roçagem procedendo a limpeza no recinto.

Ressalta-se que a equipe iniciou os trabalhos de limpeza no período da manhã, antes mesmo do protocolo deste requerimento (17h27) realizado no mesmo dia 05, uma vez que já estava no cronograma da secretaria competente.

3 - Sim. Conforme decisões judiciais prolatadas em 1ª e 2ª instâncias, o Município não está obrigado a prestar informações acompanhadas de documentos, ADIN nº 137.246-0/7.

4 - Os servidores locais do Cemitério Cabreúva que executam serviços no local são 04, porém, a manutenção do cemitério é também realizada por servidores de outras secretarias/setores diante da necessidade ou da especificidade do serviço a ser executado. As equipes terceirizadas também procedem com a roçagem e limpeza do local.

6 - As medidas adotadas incluem orientação de conduta para todos os usuários dos nossos serviços, bem como aqueles que são frequentadores assíduos deste local. Além de solicitar que os próprios concessionários e titulares de sepulcros procedam de forma regular a respectiva limpeza dos seus sepulcros.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE S. BARBARA DOESTE	
PROTOCOLO	DATA: 09/02/2026
01239/2026	HORA: 15:45
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 4/2026	
Assunto: Requer informações e providências urgentes com relação à falta de manutenção, limpeza e	
Avenida Monte Castelo, 1000, Jardim Primavera, CEP: 14700-000 Santa Bárbara d'Oeste - SP Chave: 77D5C Fone: (16) 3155-8000	